



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30-5-50
SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELLOS — 1853 (TERREO)
PORTO ALEGRE — R. G. DO SUL

Porto Alegre, 10 de outubro de 1.977.-

Ao

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.—BANRISUL

Rua Otávio Rocha, nº 54

NESTA CAPITAL

Prezados Senhores:

Informamos, para os devidos fins, que os cheques nºs. 315.854 — Cr\$. 700,00, de 27.07.77., 248.662 — Cr\$. 4.350,00, de 16.08.77. e / 248.666 — Cr\$. 1.500,00, de 22.08.77., debitados em nossa conta (nº 06.69710.0-5) nesse/ Estabelecimento, não foi por nós emitido, sendo falsa as assinaturas neles lançada.

Em vista do exposto e com o objetivo de comprovar nossa afirmativa, solicitamos mandarem submeter a um perito idôneo, de sua confiança, os aludidos cheques, a fim de que, por via de um exame grafoscópico, fique apurada em definitivo a procedência da impugnação.

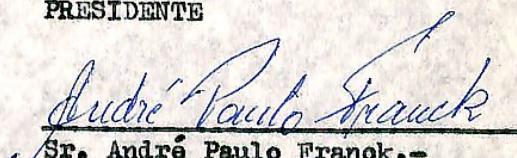
Fica esclarecido que, se o laudo pericial / concluir pela autenticidade da firma, os honorários do perito correrão de nossa conta / exclusiva, motivo pelo qual, desde já, lhes autorizamos a debitar em nossa conta de depósitos a respectiva importância, para cujo efeito nos comprometemos a manter a necessária provisão de fundos.

Se, por outro lado, verificar-se a falsidade das assinaturas, a remuneração do perito deverá correr de conta desse Banco.

atenciosamente,

CLUBE DE CULTURA.—

PRESIDENTE


Sr. André Paulo Franck.—

TESOUREIRO


Sr. Hans Baumann.—

